

## Portaria nº 23/2020 - DIG

Dispõe sobre a concessão do desconto “emergencial”, para o semestre de 2021/1.

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM, mantida pelo Centro de Educação Serra da Mesa, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

Considerando o cenário de pandemia ainda existente e suas implicações econômicas e financeiras;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Será concedido o desconto de 10% para todos os alunos matriculados em 2021/1 nos cursos de graduação da FASEM nos seguintes termos:

I – O desconto será concedido sobre o valor líquido final das mensalidades do estudante, após a incidência de todos os descontos e bolsas;

II – A validade do desconto é até o 5º dia útil de cada mês (data de vencimento padrão da mensalidade);

III – A concessão do desconto é exclusivamente para mensalidades emitidas pela FASEM;

IV - Poderão ser pagas com o desconto as mensalidades de fevereiro a junho de 2021;

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 11 de novembro de 2020



**Prof. Me. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral